



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 004/2023 de 14 de dezembro de 2023

ANO I

Nº 03

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

quinta-feira, 4 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
DECRETO Nº 1/2024	1
DECRETO Nº 2/2024	1
DECRETO Nº 3/2024	2
DECRETO Nº 4/2024	2
DECRETO Nº 5/2024	3
DECRETO Nº 7/2024	3
DECRETO Nº 8/2023	4
DECRETO Nº 9/2023	4
DECRETO Nº 10/2024	5
DECRETO Nº 11/2024	5
DECRETO Nº 12/2024	5
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO	6
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO	6
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO	6
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO	6
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO	7
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO	7
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO	7
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO	7
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO	7
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO	7
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO	8
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 1/2024

de 04 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 01 abril de 2021, para a Contratação de Serviços especializados de contabilidade pública para o exercício de 2024, para servir junto as demandas desta casa;

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que empresa **D'CONFIANÇA**

CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, com sede na Av. Central, 983, Centro – Augustinópolis - TO, CEP 77.960-000, inscrita no CNPJ nº 33.882.056/0001-76, representada neste ato por seu proprietário o Senhor, MIQUÉIAS COSTA LIMA, brasileiro, casado, empresário, contador, portador da Carteira de Identidade nº 368.475 SSP/TO. CPF nº 700.661.591- 72, residente e domiciliado na Rua João Teodoro da Silva, QD 02, Lote 05, Bairro Portal do Sol – Augustinópolis-TO, CEP 77.960-000. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021; É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI**, com sede na Av. Central, 983, Centro – Augustinópolis - TO, CEP 77.960-000, inscrita no CNPJ nº 33.882.056/0001-76, para serviços especializados de contabilidade pública para o exercício de 2024, supervisão e execução da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos balancetes mensais de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, elaboração dos demonstrativos determinados pela lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-Contábil e elaboração do balanço de ordenador e consolidado de 2024 com transmissão ao TCE-TO, através do SICAP – Contábil em demandas da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, no valor global de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), em treze parcelas de R\$ 6.500.00 (seis mil e quinhentos reais), durante os meses de janeiro/2024 a dezembro/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Vereador Presidente

DECRETO Nº 2/2024

de 04 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 01 abril de 2021, para a contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público e administrativo para atender as demandas da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO;

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o escritório **RODRIGO SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 45.705.115/0001-10, situada na Rua Dom Pedro II, nº 1557, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, neste ato representado por Sr. **RODRIGO SÁ LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 162366620019 SSP/MA e CPF 001.735.213-47, OAB/MA sob nº 17827, situada na Rua Euclides da Cunha, nº 1073, na cidade de Imperatriz do Maranhão, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021; É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação do escritório **RODRIGO SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 45.705.115/0001-10, para serviços de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público e administrativo para atender em demandas da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em doze parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), durante os meses de janeiro/2024 a dezembro/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Vereador Presidente

DECRETO Nº 3/2024

de 04 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços para geração de folha de pagamento junto a câmara municipal, e dá outras providências.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **ARLENE FERREIRA DE SOUSA**, categoria MEI CNPJ 34.599.096/001-78, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **ARLENE FERREIRA DE SOUSA**, categoria MEI CNPJ 34.599.096/001-78, situada na Rua Central, 254, Centro Buriti do Tocantins/TO, representada pela Senhora Arlene Ferreira de Sousa brasileira, solteira, portadora do RG nº 1068561 SSP/TO e CPF/ nº 036.101.471-64, para a prestação dos serviços de elaboração da folha de pagamento, informações SICAP/AP/TCE, eSOCIAL, valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em doze parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), durante os meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, e afins pertinentes ao setor de recursos humanos desta Casa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 4/2024

de 04 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação prestação dos serviços na assessoria técnica junto ao setor de licitações, com processamento das informações SICAP/LCO/TCE/TO junto a câmara municipal, e dá outras providências.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **LUÍS CARLOS LARIOS**, categoria MEI CNPJ 23.110.754/0001-08, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa Luís Carlos Larios, pessoa jurídica

de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 23.110.754/0001-08, com endereço na Rua Edilton Conceição Lopes, nº 50, Centro, Buriti do Tocantins - TO, neste ato representado por seu titular Luís Carlos Larios, brasileiro, casado, empresário, portador RG nº 6128562, SSP/GO e CPF nº 858.227.448-34, residente na Rua do Encanador, nº 50 - Centro, na cidade de Buriti do Tocantins/TO, no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), em doze parcelas de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), durante os meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 5/2024

de 04 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços de assessoria junto ao departamento de controle interno da câmara municipal, e dá outras providências.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a empresa **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 25.093.969/0001-85, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA**, modalidade Empresário Individual pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.093.969/0001-85, situada a Avenida Florentina Carneiro, s/nº-Centro, na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 432285, SSP/TO e CPF 804.600.971-72, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva nº 346, centro, Araguatins/TO, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em doze parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), durante os meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 6/2024

de 04 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para servir empresa especializada, para hospedagem, gerenciamento, manutenção, e alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas do portal oficial o órgão, para servir junto as demandas desta casa;

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que empresa **FRANCISCO FERREIRA DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.237.263/0001-44 com sede na Rua Fundação SESP, nº. 37, centro, Buriti do Tocantins – TO, neste ato representado pelo Senhor Francisco Ferreira Dourado, portador do RG nº. 530.721-82-SSP/CE e CPF nº 450.244.481-20, residente e domiciliado na Rua Fundação SESP, nº. 37, centro, Buriti do Tocantins/TO, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **FRANCISCO FERREIRA DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.237.263/0001-44, para serviços de Gerenciamento, manutenção e hospedagem de website responsável pelo sistema administração para alimentação e controle de conteúdo e Criação, hospedagem, suporte e manutenção do Diário Oficial Eletrônico, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em seis parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para prestação de serviços de hospedagem do site em demandas do Poder Legislativo de Maurilândia do Tocantins/TO, durante os meses de janeiro/2024 a dezembro/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Vereador Presidente

DECRETO Nº 7/2024

de 04 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação dos serviços, para manutenção e inclusão de matérias no site e portal da transparência, vigilância diária, disponibilidade

de atendimento telefônico para queixas referente ao funcionamento do site câmara municipal de Maurilândia do Tocantins”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **SYMEONE MORAIS DA SILVA MORAIS**, inscrita sob CNPJ nº 49.009.260/0001-17, possui qualificação adequada para o fornecimento dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da Sr. **SYMEONE MORAIS DA SILVA MORAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.009.260/0001-17, com endereço na Avenida 31 de Maio, nº 725, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, neste ato representado por seu titular, SYMEONE MORAIS DA SILVA MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 1210186 SSP/TO e CPF nº 701.962.961-02, residente na Avenida 31 de Maio do Encanador, nº 725 - Centro, na cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO, com o valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pagos em doze parcelas iguais de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com a emissão das notas fiscais, recebida devidamente atestadas pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada, com o prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota para ser efetuado o pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 8/2023

de 04 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a contratação prestação dos serviços de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à consultoria e assessoria jurídica parlamentar Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **PARENTE & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS – SS**, inscrita sob CNPJ nº 22.269.368/0001-92, possui qualificação adequada para o fornecimento dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado

à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **PARENTE & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS – SS**, inscrito no CNPJ sob nº 22.269.368/0001-92, com sede na rua Tiradentes, nº 127, Sala 02, Centro, Augustinópolis – TO, legalmente representada pelo Sr. **ADEMAR DE SOUSA PARENTE**, pessoa física, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 281.619.711-53, com endereço na Rua Jose Batista da Silva, s/n, Bairro alto Seco, Augustinópolis/TO, com o valor Global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), com pagamentos mensais R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), de acordo com a emissão das notas fiscais, recebida devidamente atestadas pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada, com o prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota para ser efetuado o pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2023.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 9/2023

de 04 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a contratação de empresa de assessoria pública, na execução e acompanhamento dos processos de julgamento de contas dos gestores do município de Maurilândia do Tocantins,”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **PINHEIRO ASSESSORIA PÚBLICA**, inscrita sob CNPJ nº 49.032.694/0001-38, possui qualificação adequada para o fornecimento dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **Pinheiro Assessoria Pública**, inscrita no CNPJ 49.032.694/0001-38, situada na Rua Vitorino ribeiro, nº 199, Centro, Esperantina/TO, representada pelo Sr. **Felipe Pinheiro Eterno Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 775453, SSP/TO e CPF nº 063.497.071-25, residente na Rua Vitorino ribeiro, nº 199 - Centro, na cidade de Esperantina – TO, com o valor Global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em parcela mensal R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), de acordo com a emissão das notas fiscais,

recebida devidamente atestadas pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada, com o prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota para ser efetuado o pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2023.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 10/2024

de 04 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação dos serviços de locação de veículo para servir na Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Sr. **WAGNER PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita sob CNPJ nº 50.970.776/0001-02, possui qualificação adequada para o fornecimento dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da Sr. **WAGNER PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 50.970.776/0001-02, com endereço na rua betel, s/n, Centro, São Bento do Tocantins/TO, neste ato representado por seu titular, **WAGNER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 0529002620145 SESP/MA e CPF nº 865.524.221-72, residente na rua betel, s/n - Centro, na cidade de São Bento do Tocantins/TO, com o valor Global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a ser pago em doze parcelas iguais de 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com a emissão das notas fiscais, recebida devidamente atestadas pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada, com o prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota para ser efetuado o pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 11/2024

de 04 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação dos serviços de suporte e treinamento dos Sistemas de Informática (software de gestão pública) locados pela contratante nos módulos de Contabilidade, Recursos Humanos, Compras e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita sob CNPJ nº 10.451.784/0002-09, possui qualificação adequada para o fornecimento dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede a ACNO I Conjunto 01, Lote 3 A Av. JK Sala 34, Palmas - TO - CNPJ: 10.451.784/0002-09, neste ato representado por **EMILIA OLIVEIRA ANDRADE**, CPF: 006.806.191-94, brasileira, empresária, residente em Goiânia – GO, com o valor Global de R\$ 15.074,40 (quinze mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos) a serem pagos em doze vezes de R\$ 1.256,20 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com a emissão das notas fiscais, recebida devidamente atestadas pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada, com o prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota para ser efetuado o pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 12/2024

de 04 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação dos serviços de organização, digitalização e armazenagem na nuvem de todos os processos licitatórios, bem como suas respectivas despesas, folha de pagamento, portarias diárias, e demais despesas ordinárias da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **MARCIO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrita sob CNPJ nº 47.072.485/0001-92, possui qualificação adequada para o fornecimento dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **MARCIO BARBOSA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 47.072.485/0001-92, com endereço na rua matrighã, nº 52, Maurilândia do Tocantins/TO, neste ato representado por seu titular, **MARCIO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 149522620001 GEJSPC e CPF nº 017.059.353.38, residente na rua matrighã, nº 52, Maurilândia do Tocantins/TO, com o valor Global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), a ser pago em doze parcelas iguais de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), de acordo com a emissão das notas fiscais, recebida devidamente atestadas pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada, com o prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota para ser efetuado o pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: Nº 1/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 1/2024
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**
CONTRATADO: **D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI**
CNPJ: **33.882.056/0001-76**
CONTRATO Nº 1/2024
OBJETO: Contratação de Serviços especializados de contabilidade pública para o exercício de 2024, supervisão e execução da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos balancetes mensais de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, elaboração dos demonstrativos determinados pela lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-Contábil e elaboração do balanço de ordenador e consolidado de 2024 com transmissão ao TCE-TO, através do SICAP – Contábil em demandas da Câmara Municipal, de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Final em 31/12/2024

Maurilândia do Tocantins, 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 2/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**
CONTRATADO: **RODRIGO SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ: 45.705.115/0001-10
CONTRATO Nº 2/2024
OBJETO: Contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público e administrativo para atender as demandas Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins.
VALOR GLOBAL R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em doze parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, de janeiro a dezembro de 2024.

Maurilândia do Tocantins - TO, 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Vereador Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: Nº 3/2023
DISPENSA Nº 1/2023
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**
CONTRATADO: **ARLENE FERREIRA DE SOUSA – MEI**
CNPJ: 34.599.096/0001-78
CONTRATO Nº 3/2023
OBJETO: Contratação de serviços para elaboração da folha de pagamento, informações SICAP/AP/TCE, eSOCIAL, durante os meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, e afins pertinentes ao setor de recursos humanos desta Casa.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em doze parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Até 31 de dezembro de 2023.

Maurilândia do Tocantins- TO, 04 de janeiro de 2023.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Vereador Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 4/2024
DISPENSA Nº 2/2024
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**
CONTRATADO: **LUÍS CARLOS LARIOS**
CNPJ: 23.110.754/0001-08
CONTRATO Nº 4/2024
OBJETO: Contratação para prestação dos serviços na assessoria técnica junto ao setor de licitações, com processamento das informações SICAP/LCO/TCE/TO, durante os meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, junto a Câmara Municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), RS 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Até 31 de dezembro de 2024.

Maurilândia do Tocantins- TO, 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Vereador Presidente

Maurilândia do Tocantins - TO, 04 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO
CONTRATO**

PROCESSO: Nº 5/2024

DISPENSA: Nº 3/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**CONTRATADO: **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA
SOUSA**

CNPJ: 25.064130/0001-19

CONTRATO Nº 5/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria no setor da Controladoria Interna.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Final em 31/12/2024

Maurilândia do Tocantins, 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO
CONTRATO**

PROCESSO: Nº 6/2024

DISPENSA Nº 4/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA**CONTRATADO: **FRANCISCO FERREIRA DOURADO**

CNPJ: 10.451.784/0002-09

CONTRATO Nº 6/2024

OBJETO: Contratação de serviços de Gerenciamento, manutenção e hospedagem de website responsável pelo sistema administração para alimentação e controle de conteúdo e Criação, hospedagem, suporte e manutenção do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em doze parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Até 31 de dezembro de 2024.

Maurilândia do Tocantins, 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Vereador Presidente**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO
CONTRATO**

PROCESSO Nº 7/2024

DISPENSA Nº 5/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**CONTRATADO: **SYMEONE MORAIS DA SILVA MORAIS**

CNPJ: 49.009.260/0001-17

CONTRATO Nº 7/2024

OBJETO: Contratação dos serviços, para manutenção e inclusão de matérias no site e portal da transparência, vigilância diária, com disponibilidade de atendimento telefônico para queixas referente ao funcionamento do site, de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago em doze parcelas iguais de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com a emissão das notas fiscais, recebidas devidamente atestadas pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada, com o prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota para ser efetuado o pagamento.

VIGÊNCIA: 12 meses. Até 31 de dezembro de 2024.

quinta-feira, 4 de janeiro de 2024

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Vereador Presidente**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO
CONTRATO**

PROCESSO: 8/2024

DISPENSA: 6/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**CONTRATADO: **PARENTE & AGUIAR ADVOGADOS
ASSOCIADOS – SS**

CNPJ: 22.269.368/0001-92

CONTRATO Nº 8/2024

OBJETO: Constitui objeto da contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à consultoria e assessoria jurídica parlamentar, junto às sessões plenárias e comissões permanentes e especiais da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), em parcela mensal R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses. Final em 31/12/2024

Maurilândia do Tocantins/TO, aos 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO
CONTRATO**

PROCESSO: 9/2024

DISPENSA: 7/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**CONTRATADO: **PINHEIRO ASSESSORIA PÚBLICA**

CNPJ: 49.032.694/0001-38

CONTRATO Nº 9/2024

OBJETO: Constitui objeto da Contratação de empresa para assessoria pública, na execução e acompanhamento dos processos de julgamento de contas dos gestores do município de Maurilândia do Tocantins, junto a plenária deste poder legislativo, Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, durante os meses de janeiro/2024 a dezembro/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em parcela mensal R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses. Final em 31/12/2024

Maurilândia do Tocantins/TO, aos 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO
CONTRATO**

PROCESSO Nº 10/2024

DISPENSA Nº 8/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**CONTRATADO: **WAGNER PEREIRA DOS SANTOS**

CNPJ: 50.970.776/0001-02

CONTRATO Nº 10/2024

OBJETO: locação de 1 (um) automóvel, categoria pequeno, lotação incluindo condutor (motorista) para cinco pessoas, ano de

Página 7/8

fabricação mínimo 2017, para servir as necessidades de transporte do Poder Legislativo do município de Maurilândia do Tocantins/TO, no período de 04 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a ser pago em doze parcelas iguais de 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais),

VIGÊNCIA: 12 meses. Até 31 de dezembro de 2024.

Maurilândia do Tocantins - TO, 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Vereador Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 11/2024

DISPENSA Nº 9/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**

CONTRATADO: **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI -
EPP**

CNPJ: 10.451.784/0002-09

CONTRATO Nº 11/2024

OBJETO: Contratação O objeto do presente Contrato é suporte e treinamento dos Sistemas de Informática (software de gestão pública) locados pela contratante nos módulos de Contabilidade, Recursos Humanos, Compras e Portal da Transparência, de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.074,40 (quinze mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos) a serem pagos em doze vezes de R\$ 1.256,20 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Até 31 de dezembro de 2024.

Maurilândia do Tocantins - TO, 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Vereador Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 12/2024

DESPENSA Nº 10/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**

CONTRATADO: **MARCIO BARBOSA DOS SANTOS**

CNPJ: 47.072.485/0001-92

CONTRATO Nº 12/2024

OBJETO: Contratação dos serviços de organização, digitalização e armazenagem na nuvem de todos os processos licitatórios, bem como suas respectivas despesas, folha de pagamento, portarias diárias, e demais despesas ordinárias da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, no período de 04 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), a ser pago em doze parcelas iguais de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses. Até 31 de dezembro de 2024.

Maurilândia do Tocantins - TO, 04 de janeiro de 2024.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Vereador Presidente